



# Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

**ATO NÚMERO 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

75

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º Tendo em vista o que consta na Letra c do Item I do Art. 9º-C, da Lei Complementar nº 923, de 23 de novembro de 2021 que alterou a Lei Complementar 674/2013, segue abaixo o nome da servidora que se enquadra no direito à promoção por merecimento, a partir de 1º de janeiro de 2022:

- Maria Manuela Martins Nunes dos Santos

Art. 2º As despesas com a execução deste Ato correrão à Conta das dotações próprias do orçamento vigente.


Câmara Municipal de Marília, em 13 de janeiro de 2022

  
Marcos Santana Rezende  
Presidente

  
Silvia Daniela Domingos D'Avila Alves  
1º Secretário

  
Elio Eiji Ajeka  
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 13 de janeiro de 2022

  
Carla Fernanda Vasques Farinazzi  
Diretor Geral Legislativo